

MATRÍCULAS 2017/2018 - PRÉ-ESCOLAR

(Despacho normativo n. 7- B/2015, despacho normativo n. 1- H/2016 e despacho normativo n. 1- B/2017 de 17 de abril))

De 17 de abril a 15 de junho

Na Educação Pré-escolar, as vagas existentes em cada estabelecimento de educação, para matrícula ou renovação de matrícula, são preenchidas de acordo com as seguintes prioridades:

- 1.ª Crianças que completem os 5 e 4 anos de idade até 31 de dezembro, sucessivamente pela ordem indicada;
- 2.ª Crianças que completem os 3 de idade até 15 de setembro;
- 3.ª Crianças que completem os 3 de idade entre 16 e 31 de dezembro.

- A matrícula pode ser efectuada por via electrónica (Internet), na aplicação disponível no Portal das Escolas em www.portaldasescolas.pt, com recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão, podendo ser efectuada de modo presencial, nos Serviços Administrativos do Agrupamento, no seguinte horário de atendimento.

Escola Prof. Alberto Nery Capucho e Escola Secundária Pinhal do Rei	De 2.ª a 6.ª feira 4.ªs feiras	9h00min às 16h00min 17h00min às 19h00min
--	---	---

DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR:

- Cartão de Cidadão ou Título de Residência da criança;
- Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação;
- Cartão de Cidadão do Pai e da Mãe;
- Boletim de Vacinas (actualizado);
- Comprovativo da residência (recibo de água, luz, telefone,...);
- Comprovativo do local da actividade profissional dos Pais;
- 1 foto tipo passe (identificada).

NOTA: A matrícula on-line não dispensa a presença do encarregado de educação nos Serviços Administrativos do Agrupamento para as inscrições nas AAAF's, Refeições e Subsídios.

SUBSÍDIOS (CMMG)	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Impresso para requerer a Ação Social Escolar; ➤ Comprovativo do escalão de abono de família (actualizado) 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Impresso para requerer mensalidade.

PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – AAF (CMMG)

(Atividades de Animação e Apoio à Família)

- Impresso para requerer AAF;
- Comprovativo do escalão de abono de família (actualizado);
- Documento comprovativo do horário do trabalho dos pais emitido pela entidade patronal.